



C.M.V.
Proc. Nº 2414 / 14
Fls. 01
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1004 / 14

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtale Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- 1- Qual é o critério por parte do DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) para aplicação de multas por desperdício de água no nosso município ?
- 2- No ato do flagrante, é feito uma advertência e esclarecimentos ou já é aplicada a multa ?
- 3- Quantas multas e qual o valor arrecadado até o presente momento com as autuações ?



C.M.V.
Proc. Nº 2414, 14
Fls. 002
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa : Em tempos de estiagem, racionamento e aplicação das multas por desperdício de água em nossa cidade, este vereador tem sido muito procurado por munícipes reclamando e questionando este vereador a respeito de tal procedimento realizado por esta autarquia.

Valinhos, 10 de Junho de 2014.

Orestes Previtalo Junior
Vereador